



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

CNPJ Nº 06.554.000/0001-10

Praça Helvídio Nunes, nº 405 / Centro – Fone (89) 3554-1101

CEP: 64.555-000 / São José do Peixe – Piauí

E-mail: prefeituramunicipalsjeixe@hotmail.com

DECRETO Nº 05 DE 19 FEVEREIRO DE 2018

CONVOCA A CONFERÊNCIA FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

DECRETA:

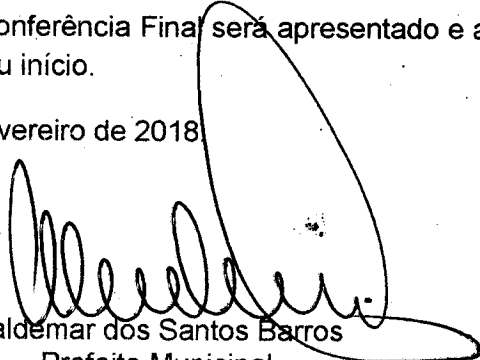
Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 27 de fevereiro de 2018, na Câmara Municipal de São José do Peixe, localizada na Rua Aureliano Fonseca Coelho, 597, Centro, às 8:00 horas.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

São José do Peixe – PI, 19 fevereiro de 2018


Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal